



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

MENSAGEM MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 53/2026

“Dispõe sobre alteração da Lei nº 6.850/2025 (LOA/2026).”

1. Os arts. 1º e 2º do Projeto de Lei nº 53, de 23/04/2026, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a Lei n.º 6.850, de 29 de dezembro de 2025, com a abertura de crédito adicional especial até o limite de R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais), obedecendo às seguintes fichas de despesas:

(....)

Art. 2º O crédito adicional especial aberto no artigo 1º será coberto com o recurso proveniente da Operação de Crédito junto a instituição Financeira – Banco do Brasil, conforme Lei nº 6.849/2025.

(....)”.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores.

A presente mensagem modificativa tem por finalidade correção de erro material dos arts. 1º e 2º do referido projeto de lei nº 53/2026.

Fábio Vieira de Souza Leite
Prefeito Municipal